

**LINHA AMARELA S.A. - LAMSA**  
CNPJ/MF nº: 00.974.211/0001-25  
NIRE nº: 3.330.016.238-1

## FATO RELEVANTE

A **Linha Amarela S.A. - LAMSA**, (“LAMSA” ou “Companhia”), sociedade anônima, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade às divulgações mensais dos resultados operacionais, vem por meio deste reportar que em março também não foram contabilizados os veículos que circularam na Linha Amarela, pelo fato de a cobrança de pedágio ter sido interrompida na noite do dia 16 de setembro de 2020, após decisão do Superior Tribunal de Justiça de suspender as liminares que impediam a encampação da concessão.

<b>Veículos Equivalentes Pagantes (mil)</b>	<b>mar-21</b>	<b>abr-20</b>	<b>%</b>	<b>fev-21</b>	<b>%</b>	<b>mar-20</b>	<b>%</b>	<b>1T21</b>	<b>1T20</b>	<b>%</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1.525</b>	<b>-100%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>2.635</b>	<b>-100%</b>	<b>0</b>	<b>9.356</b>	<b>-100%</b>
Leve	-	1.391	-100%	-	0%	2.393	-100%	-	8.558	-100%
Pesado	-	134	-100%	-	0%	242	-100%	-	798	-100%

Os números são prévios, gerenciais e poderão ser atualizados.

Conforme publicado em Fato Relevante, no dia 07 de abril de 2021, a LAMSA informa que o pedágio voltou a ser cobrado a partir da 0h do dia 09 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021

**Gustavo Soares Figueiredo**

Diretor de Relações com Investidores